



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA -29 DE DEZEMBRO DE 2023-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

DECRETO Nº 102/2023-GP.
de 2023.

Manaíra (PB), 29 de dezembro

Dispõe sobre a Prorrogação dos efeitos da Portaria nº 010/2023-GP, de 02 de janeiro de 2023, e Portaria nº 011/2023, de 02 de janeiro de 2023, que dispõe respectivamente, sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, do exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 77, inciso I, pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Federal nº 8.666/93 e,

CONSIDERANDO; que ao final do exercício de 2023 restaram processos de Licitação sem a conclusão, qual seja, processos em aberto e outros ainda em execução de obras, serviços e compras;

CONSIDERANDO; que a partir de 02 de janeiro de 2024, embora tenha sido Nomeado nova Comissão Permanente de Licitação, esta não abrange os efeitos jurídicos das licitações realizadas no ano de 2023, em vista de que a Comissão de Licitação nomeada para os processos de Licitação do exercício de 2024, é constituída com base na nova Lei de Licitações, razão porque;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o prazo e os efeitos da Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, constante da Portaria de Nomeação de nº 010/2023-GP, datada de 02 de janeiro de 2023, e da Portaria de Nomeação de nº 011/2023, datada de 02 de janeiro de 2023, que nomeou, respectivamente, os membros da supramencionada Comissão de Licitação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, até a data que se encerrar os julgamentos e execução de todos os processos de Licitação realizados sob a regência desta Comissão de Licitação que é regida pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002.

Art. 2º - A Prorrogação da validade da Comissão de Licitação, do Pregoeiro e sua equipe de apoio, relativo ao ano de 2023, dá-se em vista de que a nova Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal

para o exercício de 2024 é formalizada pela regência da nova Lei de Licitações de nº: 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Constitucional do Município De Manaíra, Estado da Paraíba, 29 de dezembro 2023.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -